



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

**Protocolado** CGA Nº 726/2014 – SPDOC. CC 129329/2014

**Unidade:** ACADEPOL

**Secretaria:** Secretaria da Segurança Pública

**Assunto:** Denúncia Anônima (Carta): Possíveis irregularidades por funcionária que concorria à escala de plantões com monitoria de estágios.

1. Trata-se o presente expediente de denúncia que escapa da esfera de competências desta Corregedoria Geral da Administração, nos termos do Decreto Estadual nº 57.500/2011.
2. Encaminhado o assunto à Secretaria da Segurança Pública, considerando a existência de Corregedoria especializada, conforme Decreto nº 20.872/1983, foram prestadas as devidas informações no que toca a instauração de apuração preliminar por Portaria da Divisão de Apurações Preliminares da Corregedoria Geral da Polícia Civil (fls. 14/15).
3. Dessa forma, dada a inexistência de interesse correcional deste órgão no presente caso, arquivem-se os autos.

CGA, 29 de maio de 2015

  
Ivan Francisco Pereira Agostinho  
PRESIDENTE